



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Praia Grande – São Paulo

Ata da 27ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico

Ordem do dia:	Representação da Sociedade Civil no CMSB Eleição de Vice-Presidente, Secretário Geral e 1º Secretário Apresentação dos demonstrativos de receita e despesa do FMSB 1º quadrimestre de 2024 Apresentação sobre balneabilidade das praias
Data, horário:	27 de maio de 2024, as 14 horas
Local:	Casa dos Conselhos, Rua Xavantes, 51, Tupi
Participantes:	<u>Representantes do Poder Executivo Municipal</u> Secretaria de Habitação (Sehab) Suplente: Fabrício Menezes de Paula Secretaria de Urbanismo (Seurb) Titular: Marcelo Chaves de Freitas Secretaria de Saúde Pública (Sesap) Suplente: Luci Viegas de Carvalho Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) Suplente: Israel Lucas Evangelista Secretaria de Governo (Seg) Titular: Flávia Aparecida dos Santos Alexandrino Suplente: Douglas Gianotti
	<u>Representantes da Sociedade Civil Organizada</u> Instituto de Desenvolvimento Tecnológico, Educacional e Ambiental (Idea) Titular: José de Ribamar Ramos Santos Suplente: Jaspe Lopes Bastos Ecophalt – Cidadania e Sustentabilidade, Ecologia com Praticidade Titular: Edgar Dall'Acqua Suplente: Lucylene Carvalho da Cunha Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Praia Grande Suplente: Solange Alboreda Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) Suplente: Edson da Silva Gonçalves Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) Titular: Andrea Chrystinne Monteiro Beserra Rodrigues
	<u>Convidados</u> Claudia Ikebara

Juliano Fornazari
Aniello Garcia Annunciato
Michel Lucas S. Pereira
Thereza Maria Ferreira

Observação: Convocação dos Conselheiros em 14/05/2024, através do Ofício Circular CMSB 04/2024. Justificaram ausência: em 24/05/2024, através de e-mail, titular e suplente da Secretaria de Obras Públicas (Seop), Eloisa Ojea Gomes Tavares e Elaine Ferreira Louzano; através do WhatsApp, titular da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Praia Grande, Marcel Roberto Borges Dias. Em 27/05/2024, através de e-mail, suplente da Secretaria de Educação (Seduc), Eliane Aparecida Milani de Queiroz; através de WhatsApp, suplente da Secretaria de Urbanismo (Seurb), Maria Luisa de Almeida Bernasconi, titular do Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande, Adriano Roberto Lopes da Silva, titular e suplente da Secretaria de Planejamento (Seplan), Eliana Cristina Jerônimo Ferreira, Cintia Regina Santa Maria

Acolhendo os Artigos de 24 a 28 da Lei 1.697/2013, alterados pela Lei 1.913/2018, e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico, o Vice-Presidente, Sr. Israel Lucas Evangelista, representante suplente da Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb), cumprimentou os membros, justificou as ausências da Presidente Eliana Cristina Jerônimo Ferreira e da Secretária Geral Cintia Regina Santa Maria, e passou a palavra à convidada Sra. Claudia Ikebara (Seplan), que iniciou o trabalho dispondo sobre:

APROVAÇÃO DA ATA DAS REUNIÕES ANTERIORES

Aprovação unânime da Ata da 26ª Reunião Ordinária e da 2ª Reunião Extraordinária, por ausência de contribuições e manifestações dos Conselheiros sobre o conteúdo da minuta, enviada anteriormente, através de e-mail.

INFORMES DA MESA DIRETORA

Composição do Conselho

Publicação do Decreto 7.975/2024, que altera representantes titular e suplente da Ecophalt Cidadania e Sustentabilidade, Ecologia com Paticidade nomeando o titular Edgar Dall'Acqua e suplente Lucylene Carvalho da Cunha.

Solicitação de alteração do suplente da Sema, através do Ofício Sema 125 nomeando Aniello Garcia Annuciato.

Prestação de contas do FMSB de 2023 à ARSESP

Em 17/05/2024, o Município, através da SESURB, encaminhou à ARSESP o relatório das atividades financiadas com os recursos do fundo municipal, vinculadas aos repasses realizados pelo prestador e a aprovação das contas pelo Órgão Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico referentes ao último exercício.

Plano Plurianual Estadual 2024-2027

Foi publicada a Lei Estadual nº 17.898/2024, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027.

Para o programa de abastecimento de água e esgotamento sanitário na área operada pela SABESP estão previstos mais de R\$ 23 bilhões com metas de 99% de cobertura de água e 95% de cobertura de esgoto.

Conselho Deliberativo da URAE 1- Sudeste

Em 20/05/2024 foi realizada a 1ª reunião do Conselho Deliberativo da Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário URAE 1 – Sudeste no Palácio dos Bandeirantes com a seguinte pauta:

- Instauração do Conselho Deliberativo da URAE 1 – Sudeste;
- Declaração de posse dos representantes do Estado, Municípios e Sociedade Civil;
- Eleição de Coordenador e Suplente que teve como eleitos, Natália Resende, Secretária Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, como coordenadora e Thiely Verônica Bressani, de Franco da Rocha, como suplente;
- Apresentação do processo de desestatização da SABESP e efetivação da regionalização no âmbito da URAE 1;
- Deliberações aprovando:
 - o o Regimento Interno do Conselho Deliberativo da URAE 1;
 - o o Plano Regional de Saneamento Básico;

- a ARSESP como reguladora e fiscalizadora dos serviços objeto do contrato de concessão;
- a celebração do contrato de concessão de forma unificada para todos os municípios integrantes da URAE 1 atendidos pela SABESP em substituição aos atuais instrumentos contratuais.

Contrato Vigente

O Município de Praia Grande enviou um Ofício à ARSESP em 19/03/2024, observando que os indicadores da coleta de esgoto e de perdas por ligação de água podem não atingir as metas contratuais para 2024. Em resposta, a ARSESP informou em 14/05/2024 que a fiscalização constatou conformidade dos resultados em relação às metas.

Novo Contrato de Concessão

Em 21/05/2024 foi publicada a Lei Municipal 2.207 definindo as condições mínimas a serem observadas na celebração de contratos, convênios ou quaisquer outros tipos de ajustes necessários por meio de arranjo regionalizado, visando à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município da Estância Balneária de Praia Grande.

Política de Resíduos Sólidos

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico publicou em 19/03/2024 a Resolução nº 187, que aprova a Norma de Referência nº 7/2024 para regulação dos serviços públicos de saneamento básico, que dispõe sobre as condições gerais para a prestação direta ou mediante concessão dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos.

Em 21/03/2024, foi publicado o Decreto Municipal nº 7.972/2024 que dispõe sobre a atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

INFORMES DOS CONSELHEIROS

Sr. Jaspe questionou a atuação de fiscalização do Município em relação ao contrato vigente com a Sabesp que realiza diversas obras no mesmo local, deixa vazamento visível e não faz a pavimentação adequada.

O Sr. Ribamar falou que falta divulgação sobre os programas da Sabesp que beneficiam a população de baixa renda como por exemplo a realização das ligações intradomiciliares nos imóveis.

Sr. Jaspe reclamou sobre a falta de pressão na distribuição de água da Sabesp. O Sr. Fabrício explicou que não há legislação impondo pressão ideal, mas há norma NBR informando que a pressão deve ser de 10 mca.

Sr. Ribamar informou que o Comitê de Bacia Hidrográfica deveria buscar legislação sobre a captação de água de Praia Grande porque municípios que possuem captação geram créditos e pagam valores de água inferiores ao de esgoto.

Sr. Ribamar sugeriu para que o CMSB realize uma visita nas instalações da SABESP.

Sr. Ribamar questionou a realização de audiência pública devido a publicação de lei municipal que define as condições mínimas a serem observadas na celebração de contratos, convênios ou quaisquer outros tipos de ajustes necessários por meio de arranjo regionalizado, visando a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Praia Grande e para a formalização de novo contrato com a Sabesp em caso de desestatização.

Sr. Jaspe falou que a população tem muito a contribuir para o novo contrato com a Sabesp e por isso é necessária a realização de audiência pública.

Sr. Ribamar informou que o Município não pode firmar novo contrato com a Sabesp sem audiência pública.

Sr. Israel informou que as questões relacionadas ao novo contrato com a Sabesp deverão ser feitas no momento e local adequado para que sejam ouvidas e acatadas. Ainda esclareceu que o novo contrato foi tema exclusivo tratado na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho, mostrando partes do que foi apresentado como a comunicação feita entre o Governo do Estado com o Município de Praia Grande, quantidade de contribuições de Praia Grande que são superiores ao Município de São Paulo e lista de itens solicitados, entre eles, a pavimentação adequada após obras da Sabesp.

Sr. Israel informou que irá realizar a tentativa de trazer o assunto na próxima reunião com especialista para explicar o contrato vigente e o novo contrato.

Sr Fabrício informou que o Município de Praia Grande conseguiu um investimento no PAC para realizar as ligações intradomiciliares de esgoto nas áreas regularizadas, contemplando aproximadamente 500 lotes.

ORDEM DO DIA

Representação da Sociedade Civil no CMSB

O Conselho Municipal de Saneamento Básico é composto por 18 membros efetivos, além de seus respectivos suplentes, com mandato de 2 anos, admitida a recondução. Os membros são divididos em 9 representantes do Poder Executivo Municipal e 9 representantes da Sociedade Civil, atualmente, da seguinte forma:

- a) Empresas prestadoras de serviços de saneamento básico;
- b) Usuários dos serviços de saneamento básico;
- c) Entidades de representação profissional;
- d) Organizações não governamentais;
- e) Entidades de pesquisa ou instituições de ensino;
- f) Sociedade Civil organizada;
- g) Organização de defesa do consumidor;
- h) Sindicato;
- i) Associação de moradores de bairros.

As condições de participação no processo de escolha das entidades civis se darão conforme regulamento a ser editado pelo Chefe do Executivo, mediante Decreto (§ 1º do art. 26 da Lei 1.697/2013).

Como não houve publicação do referido Decreto, em 29/05/2023, o Conselho reconduziu as entidades da Sociedade Civil por um ano (Deliberação CMSB 01/2023) e sugere-se nova recondução das entidades atuais por mais um ano (2024-2025).

A votação para a recondução foi realizada, sendo aprovada por unanimidade a recondução das entidades por mais um ano.

Eleição de Vice-Presidente, Secretário Geral e 1º Secretário

O CMSB é composto por Plenário e Mesa Diretora, sendo a Mesa Diretora composta por Presidente, representado pelo titular da Secretaria de Planejamento e, Vice-Presidente,

Secretário Geral e 1º Secretário, eleitos pelo Plenário, anualmente, através de voto direto e por maioria simples, podendo ser reeleitos.

Em 29/05/2023, foram eleitos:

- Vice-Presidente: Israel Lucas Evangelista (Sesurb);
- Secretário Geral: Cintia Regina Santa Maria (Seplan);
- 1º Secretário: Marcel Roberto Borges Dias (AEAPG).

Foi informado que os conselheiros Cintia Regina Santa Maria (Seplan) e Marcel Roberto Borges Dias (AEAPG), ausentes na reunião, colocaram-se como candidatos a Secretário Geral e 1º Secretário, respectivamente. Questionados se haviam mais interessados em se candidatar, os conselheiros presentes não se manifestaram, com exceção do Vice-Presidente que se colocou à nova candidatura de Vice-Presidente. Em votação, todos foram reeleitos por unanimidade.

Apresentação dos demonstrativos de receita e despesa do FMSB 1º quadrimestre de 2024

Foi apresentado o demonstrativo do 1º quadrimestre de 2024 com arrecadação total de R\$ 2.426.336,21 que inclui o saldo anterior, receitas arrecadadas no período e os rendimentos de aplicação. Nesse período não houve despesa tendo em vista que é o primeiro repasse e foi realizado no final de abril de 2024.

Apresentação sobre balneabilidade das praias

Foi realizado um estudo sobre a balneabilidade das praias contemplando os dados fornecidos nos relatórios de qualidade das praias litorâneas da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB relacionando com dados de chuvas medidos pelos pluviômetros automáticos do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN no período de 2014 a 2023.

Os pluviômetros automáticos do CEMADEN têm por objetivo subsidiar a emissão de alertas de desastres naturais e por isso são localizados próximos às áreas de risco de desastres naturais. A transmissão dos dados é emitida em mm de chuva a cada 10 minutos quando está chovendo ou a cada 60 minutos em períodos sem chuva. O CEMADEN disponibiliza o download dos dados brutos para utilização conforme as diferentes necessidades e os dados disponíveis de pluviômetros localizados em Praia Grande iniciaram em maio de 2015.

A balneabilidade é a qualidade da água para fins de recreação de contato primário que é o contato direto e prolongado com a água onde há risco de ingestão. O critério utilizado é

baseado na densidade de microrganismos indicadores de contaminação fecal conforme resolução CONAMA nº 274/2000. A CETESB utiliza os enterococos como indicadores por serem mais resistentes ao ambiente marinho e são medidos em UFC/100mL (unidade formadora de colônia a cada 100 mL de água). As amostras são colhidas pela CETESB, semanalmente, aos domingos.

A classificação das praias em própria ou imprópria se dá a partir do conjunto de 5 amostras (5 semanas), onde uma praia será considerada imprópria (bandeira vermelha) se 2 ou mais amostras resultarem maior do que 100 UFC/100 mL ou a 5^a amostra (última semana) resultar maior do que 400 UFC/100 mL. Caso contrário, ou seja, se 4 ou 5 amostras resultarem igual ou menor do que 100 UFC/100 mL, a praia será considerada própria (bandeira verde).

Com base nisso, é possível prever a classificação das praias para a semana seguinte mesmo sem o resultado da 5^a semana. Considerando as 4 últimas semanas de Praia Grande, é possível observar que as praias Boqueirão, Tupi e Mirim continuarão impróprias independente do resultado do dia 26/05/2024.

A localização de cada pluviômetro automático e das bandeiras da CETESB foram mostrados no mapa esclarecendo que a coleta realizada pela CETESB é feita na direção das bandeiras e em profundidade aproximada de 1m, por se tratar de local onde a maioria das pessoas permanecem.

Os resultados de enterococos e classificações das praias foram abordados em gráficos relacionados com precipitação média mostrando o:

- total dos 10 anos;
- resultado total por ano, com ranking dos melhores anos;
- resultado total por mês, com ranking dos melhores meses;
- resultado total por praia, com ranking das melhores praias;
- resultado mensal e por praia de cada ano.

Do resultado total, destaca-se o mês de agosto no Canto do Forte que obteve 100% da classificação própria em todos os anos do período estudado.

Foi apresentado também dados de 2024, que já conta com 20 semanas e as praias Canto do Forte e Caiçara estão 100% próprias.

Como fatores que possam afetar a balneabilidade, as ligações factíveis foram apresentadas no mapa para identificação dos locais com maiores quantidades e suas quantidades foram comparadas com anos anteriores.

Por fim, foi apresentado o que consta nos relatórios da CETESB como fatores que influenciam a balneabilidade das praias.



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Praia Grande – São Paulo

Sr. Israel complementou que a balneabilidade das praias de Praia Grande está relacionada às fontes de poluição fecal diversas, ocorrência de chuvas que carregam os poluentes para galerias de águas pluviais e condições de marés.

DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

Sr. Israel sugeriu trazer um especialista para explicar sobre o contrato vigente do Município de Praia Grande com a SABESP e sobre o novo contrato no caso de desestatização da SABESP.

ENCERRAMENTO

Sr. Israel agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Vice-Presidente Israel Lucas Evangelista
Suplente da Secretaria de Serviços Urbanos

Fabrício Menezes de Paula
Suplente da Secretaria de Habitação

Marcelo Chaves de Freitas
Titular da Secretaria de Urbanismo

Luci Viegas de Carvalho
Suplente da Secretaria de Saúde Pública

Flávia Aparecida dos Santos Alexandrino
Titular da Secretaria de Governo

Douglas Gionotti
Suplente da Secretaria de Governo

José de Ribamar Ramos Santos
Titular do Instituto de Desenvolvimento
Tecnológico, Educacional e Ambiental

Jaspe Lopes Bastos
Suplente do Instituto de Desenvolvimento
Tecnológico, Educacional e Ambiental

Edgar Dall'Acqua
Titular da Ecophalt Cidadania e
Sustentabilidade, Ecologia com Praticidade



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Praia Grande – São Paulo

Lucylene Carvalho da Cunha
Suplente da Ecophalt Cidadania e
Sustentabilidade, Ecologia com Praticidade

Solange Alboreda
Suplente da Associação de Engenheiros e
Arquitetos de Praia Grande

Edson da Silva Gonçalves
Suplente da Companhia de Saneamento
Básico do Estado de São Paulo

Andrea Chrystinne Monteiro Beserra
Rodrigues
Titular da Fundação de Proteção e Defesa
do Consumidor